

EDUCAÇÃO DO CONSUMIDOR

Novas gerações mais
informadas, capacitadas e
protegidas



A informação disponibilizada neste recurso resulta da ação de formação de curta duração

Referencial de Educação do Consumidor: ligação com a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento

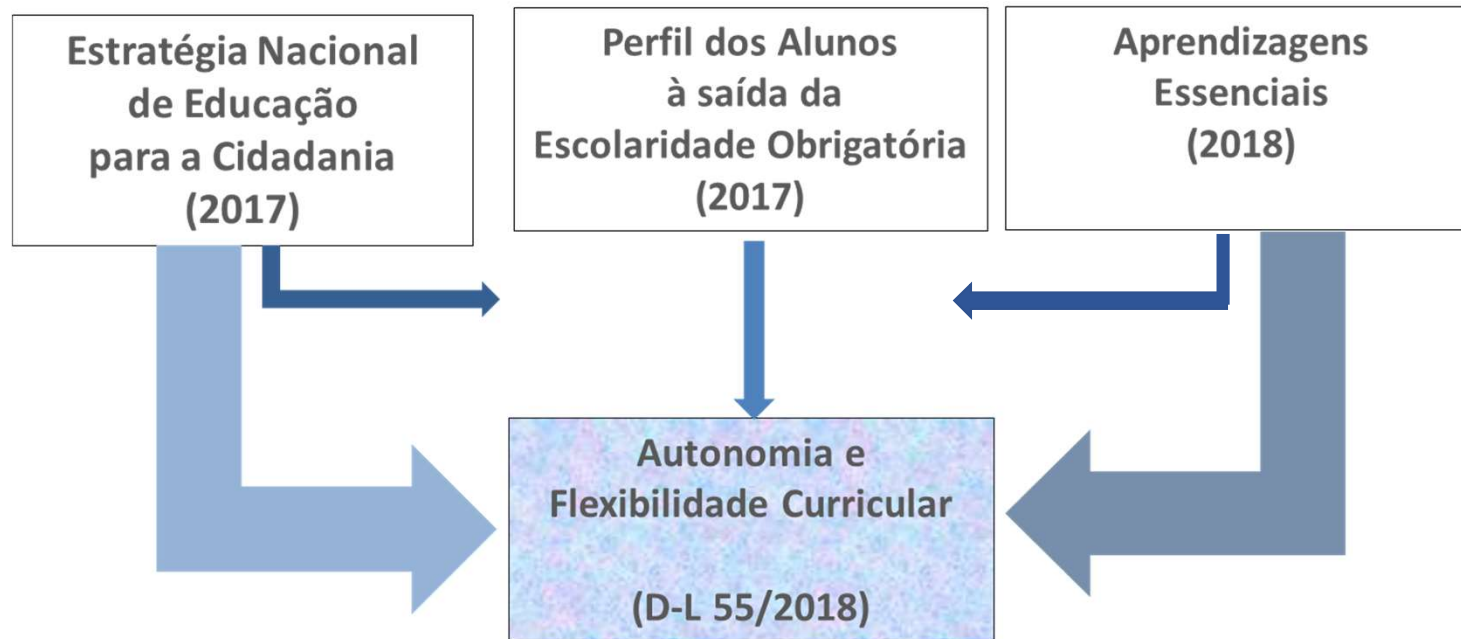
realizada em abril e outubro de 2021.

Referencial de Educação do Consumidor: ligação com a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento

Objetivos da Ação de Formação

- Promover a implementação da Educação do Consumidor nos currículos escolares.
- Fomentar a aquisição e atualização de conhecimento sobre temas e subtemas do Referencial.
- Habilitar educadores e professores na abordagem da Educação para o Consumo em contexto escolar.

A Educação para a Cidadania no Currículo Enquadramento



Cidadania e Desenvolvimento

**Componente curricular
em todas as ofertas educativas e formativas**

- Transversalmente (escolaridade obrigatória)
- Disciplina específica (2.º e 3.º ciclos do ensino básico)
- Globalmente, nos projetos da escola (escolaridade obrigatória)

Whole Scholl Approach

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

Domínios (a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento)

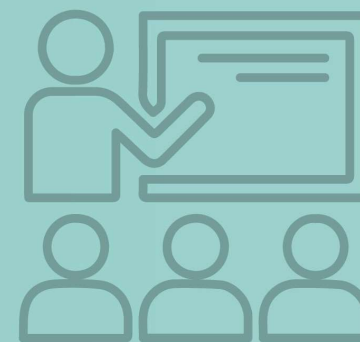
Obrigatórios (em todos os níveis e ciclos)	Pelo menos em dois ciclos do ensino básico	Opcionais (em qualquer ano)
<ul style="list-style-type: none"> • Direitos Humanos • Igualdade de Género • Intercultural • Desenvolvimento Sustentável • Educação Ambiental • Saúde 	<ul style="list-style-type: none"> • Sexualidade • Media • Instituições e Participação Democrática • Literacia Financeira e Educação do Consumidor • Segurança Rodoviária • Risco 	<ul style="list-style-type: none"> • Empreendedorismo • Mundo do Trabalho • Segurança, Defesa e Paz • Bem-estar animal • Voluntariado • Outros



Referencial de Educação do Consumidor **Estrutura**

- Organizado por níveis e ciclos de educação e ensino.
- Identificação de temas globais e de subtemas.
- Descrição de temas globais.
- Definição de objetivos por subtema, especificados por descritores de desempenho.
- Os descritores contemplam conhecimentos, capacidades, valores, atitudes e comportamentos.

EDUCAÇÃO DO
CONSUMIDOR



DIREITOS E DEVERES DOS CONSUMIDORES NA ESCOLA



Os consumidores enfrentam hoje desafios globais para os quais devem estar preparados, capacitados e empoderados

1. A **globalização** e a **inovação tecnológica** aumentam a multiplicidade de produtos, serviços de diversas marcas, cada vez mais complexos e sofisticados, aumentam as dificuldade de escolha, comparação e tomada de decisão de consumo;
2. **As alterações climáticas, o desperdício de recursos naturais e o desequilíbrio dos ecossistemas** que resultam dos modos de produção e de consumo insustentáveis;
3. e O acesso a bens essenciais como a água, energia, telecomunicações entregues a **mercados liberalizados e concorrenciais**, com melhor qualidade e mais complexos
4. A **economia digital** trouxe a expansão do comercio eletrónico e pagamentos on-line – requerendo competências e conhecimentos digitais específicas aos consumidores;
5. Complexidade dos produtos e **serviços financeiros com** maiores riscos, maior insegurança e maior responsabilidade do consumidor
6. Novas formas de comunicação comercial com a **internet e redes sociais** ganham um novo espaço com uma forte pressão nos consumidores, em especial as crianças e jovens
7. **Inteligência Artificial e Big Data** que colocam em causa a segurança e privacidade dos consumidores e podem condicionar as suas livres escolhas
8.

Os CONSUMIDORES tem um papel determinante para a construção de uma economia circular, verde e mais sustentável



Os CONSUMIDORES tem que conhecer os seus direitos e deveres

Os consumidores tem garantidos os seus direitos sempre que adquiram um produto ou um serviço, desde que adquiridos a um profissional e desde que seja para seu uso pessoal (ou seja, não profissional)

Os CONSUMIDORES tem DIREITO À:

Proteção da sua saúde e da sua segurança física

Informação para o consumo

Qualidade dos bens e serviços

Formação e educação para o consumo

Prevenção e à reparação dos danos

Proteção dos seus interesses económicos

Proteção jurídica e uma justiça acessível e pronta

Participação, por via representativa dos seus direitos e interesses

Vamos esmiuçar...



Os consumidores tem **direito à informação** para fazer as melhores escolhas de consumo. Os vendedores são obrigados a dar informação. A publicidade não pode enganar o consumidor só para vender

Os produtos no mercado devem ter **qualidade** e corresponder às expectativas dos consumidores. Os vendedores são obrigados a garantir o bom estado e bom funcionamento dos produtos pelo menos por 2 anos (**garantias**). Se avariar, estragar, deixar de funcionar tem que reparar ou substituir

Os produtos e os serviços, usados em condições normais e previsíveis não podem colocar em risco **a saúde nem a segurança física** dos consumidores. Os alimentos tem que ser seguros, os eletrodomésticos não podem colocar-nos em risco, os automóveis não podem ser um perigo.

Os consumidores tem direito a um elevado nível de proteção da sua segurança e saúde



A legislação **proíbe a utilização de cláusulas abusivas** nos contratos que deem origem a um desequilíbrio significativo entre os direitos e obrigações do consumidor e os direitos e obrigações do vendedor.

Quando os consumidores são prejudicados e lesados por más práticas, informações enganosas ou incumprimentos dos vendedores, **têm direito a reclamar** e a ser compensados pelos danos causados. Para isso pode usar o **Livro de Reclamações**

Mas também é obrigação do Estado garantir aos consumidores a possibilidade de facilmente **recorrer à justiça para resolver os conflitos de consumo** de valor reduzido (até 5000€).

A **escola** deve preparar e formar os consumidores mais novos para conhecerem os seus **direitos e serem mais críticos, responsáveis e sustentáveis nas suas opções de consumo**.

Sabia que: Os serviços públicos de rádio e televisão também devem ter espaços destinados ao consumidor.



DEVERES dos Consumidores

Dever de Consciência Crítica

Questionar, emitir opiniões, tomar atitudes

Dever de Agir

Combater a passividade, ser capaz de intervir

Dever de Preocupação Social

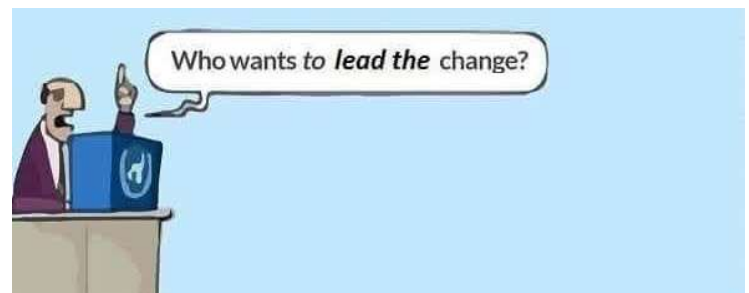
Ter consciência das consequências das nossas opções de consumo, reconhecer grupos desfavorecidos

Dever de Consciência Ambiental

Compreender as consequências ambientais do consumo e a responsabilidade pessoal e coletiva na conservação dos recursos existentes.

Dever de Solidariedade

Ser solidário com os outros, compreender o mundo numa perspetiva global e interligada



Recursos a explorar

Programa DECOJovem

2144 Professores DECOJovem

7 Atividades disponíveis

3502 Escolas aderentes

→ ÁREA DO PROFESSOR

DESTAQUES



www.decojovem.pt



https://ec.europa.eu/info/live-work-travel-eu/consumer-rights-and-complaints/video-resources-consumers_en

EDUCAÇÃO DO
CONSUMIDOR



CONFLITOS DE CONSUMO



COMO RESOLVER CONFLITOS DE CONSUMO

O Consumidor e as Reclamações de Consumo

O que é um conflito de consumo

O Sistema de Defesa Do Consumidor

Entidades que apoiam o consumidor

Entidades que resolvem conflitos de consumo

Entidades Fiscalizadoras ou Reguladoras de mercado

A Resolução Alternativa de Litígios de Consumo em Portugal

O Livro de Reclamações



COMO RESOLVER CONFLITOS DE CONSUMO

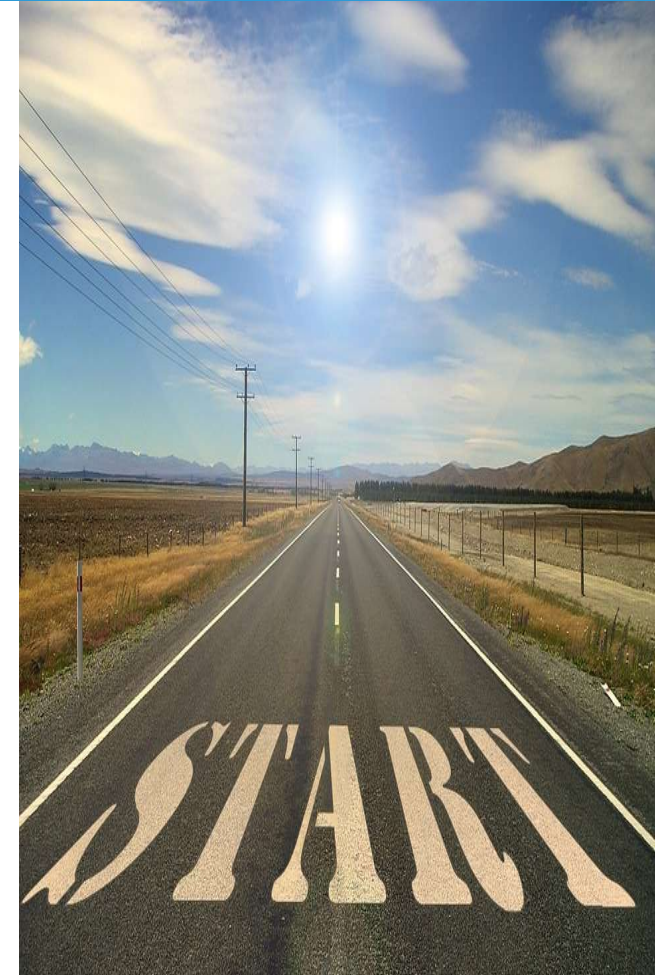
Apenas os conflitos – que são provenientes de relações de consumo - podem ser resolvidos utilizando:

- ✓ Regras de Direito de Consumo (mais protetoras)
- ✓ Entidades especializadas na resolução de litígios de consumo, mais céleres e menos onerosas ou mesmo gratuitas.

Para conflitos entre:

- Particulares ou
- empresas/profissionais

existem outras soluções: julgados de paz; tribunais de injunção; tribunais comuns.



SISTEMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR



Sistema de Defesa do Consumidor

Conjunto de entidades que, de forma exclusiva ou não, prosseguem atribuições de defesa dos consumidores em Portugal



Centros de Informação Autárquicos ao Consumidor

- São acessíveis aos consumidores pela proximidade;
- Apoio gratuito;
- Permitem a identificação de problemas locais;
- Cobertura territorial do país incompleta (existem 80);
- Muitos desenvolvem atividades/formação com escolas.

<https://www.consumidor.gov.pt/parceiros/sistema-de-defesa-do-consumidor/ciac.aspx>

UM APOIO
AO CONSUMIDOR
SIMPLES, PRÓXIMO
E GRATUITO



SAIBA MAIS EM WWW.CONSUMIDOR.GOV.PT



COMO RESOLVER CONFLITOS DE CONSUMO

Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo

Mais de 30 anos de experiência em Portugal - data da criação do primeiro centro de arbitragem de Conflitos de Consumo em Lisboa (o primeiro Centro Europeu).

Atualmente existem 12 entidades reconhecidas pelo Ministério da Justiça e pela Direção-Geral do Consumidor e notificadas à Comissão Europeia.

- Informam os consumidores;
- Fazem mediação do conflito contactando o operador económico;
- Fazem conciliação e arbitragem.

<https://www.consumidor.gov.pt/parceiros/sistema-de-defesa-do-consumidor/entidades-de-resolucao-alternativa-de-litigios-de-consumo.aspx>

PRECISA DE AJUDA NA RESOLUÇÃO DE UM CONFLITO DE CONSUMO?

OS CENTROS
DE ARBITRAGEM
AJUDAM-NO
DE FORMA RÁPIDA
E SEM COMPLICAÇÕES



SAIBA MAIS EM WWW.CONSUMIDOR.GOV.PT



COMO RESOLVER CONFLITOS DE CONSUMO - O Livro de Reclamações



1 Livro de Reclamações em diferentes formatos

FÍSICO

ELETRÓNICO

Bem-vindo ao Livro de Reclamações



Vantagens do Livro Eletrónico

- Resposta obrigatória no prazo de 15 dias úteis;
- Junção de documentos (até 3);
- Conhecimento automático da entidade competente (fiscalizadora ou reguladora).

<https://ww.livroreclamacoes.pt/inicio>

<https://www.consumidor.gov.pt/livro-de-reclamacoes.aspx>

<https://www.youtube.com/channel/UCR7pfvaeo-4Lc7BF6qly0lg/videos>



3:41

Consumer Policy Protection in Portugal



3:41

Conhece a história da Defesa do Consumidor em Portugal?



2:45

Compras pela Internet - Conhece os seus direitos?



2:17

Eletricidade e Gás - Como atuar em caso de más...



1:38

Centros de Informação Autárquicos ao Consumidor



1:58

Resolução Alternativa de Litígios de Consumo



0:55

Regresso às aulas 2020



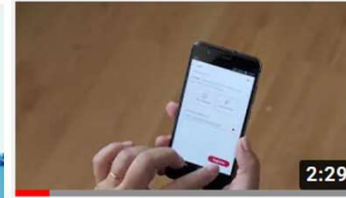
4:44

Livro Reclamações Relatório Anual 2019



0:13

Campanha de Prevenção de Afogamentos 2020 - APSI



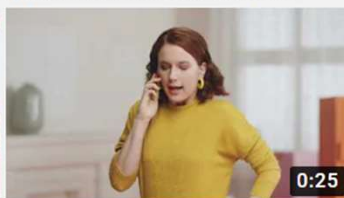
2:29

A nova App do Livro de Reclamações



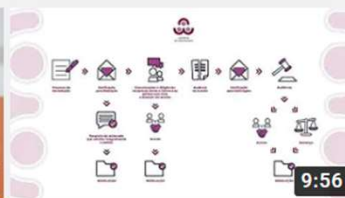
0:19

Segurança de produtos - campanha "yourEUright" da...



0:25

Campanha "yourEUright" da Comissão Europeia



9:56

Conhece a Rede de Centros de Arbitragem de Consumo?



0:21

Campanha "yourEUright" da Comissão Europeia



0:25

Campanha "yourEUright" da Comissão Europeia



<https://www.consumidor.gov.pt/>

<https://cec.consumidor.pt/>



<https://www.decojovem.pt/>



EDUCAÇÃO DO
CONSUMIDOR

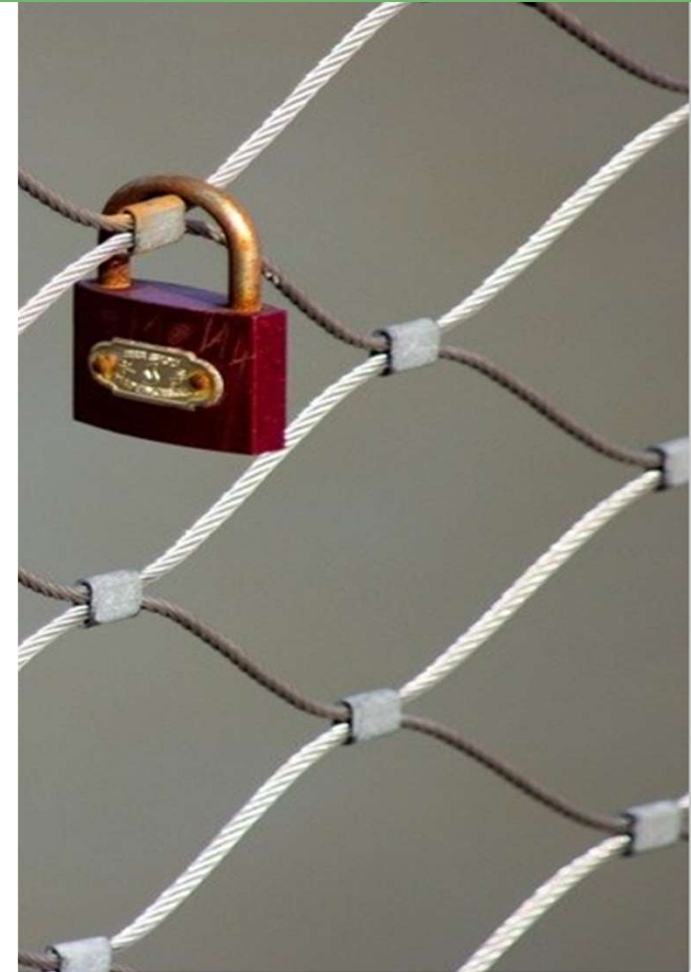


SEGURANÇA DE PRODUTOS E SERVIÇOS



O Direito à Saúde e à Segurança dos Consumidores

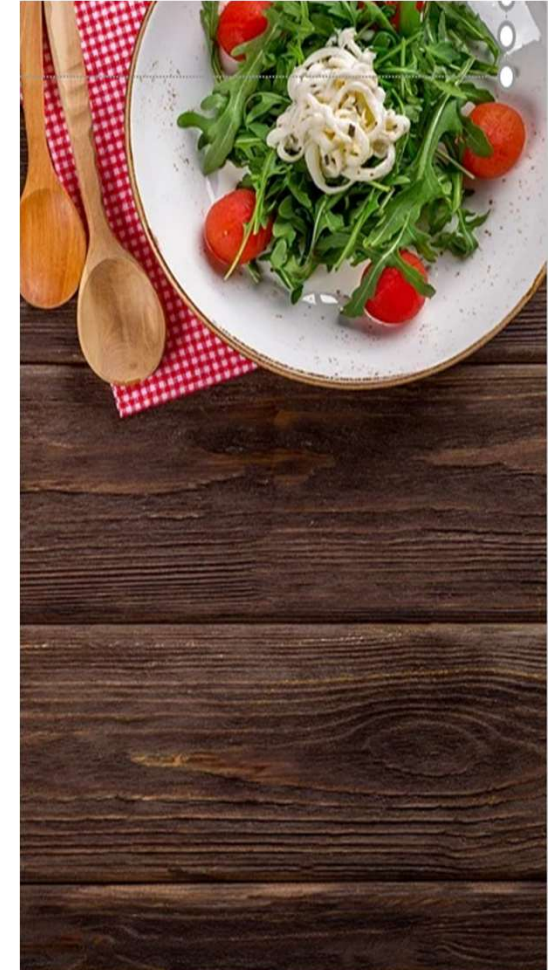
- Direito Inalienável;
- importância do quadro normativo que protege a saúde e a segurança dos consumidores: normas legais e normas técnicas;
- a responsabilidade dos vários operadores económicos, bem como do consumidor na segurança de bens e serviços.



A Segurança e a Qualidade dos Produtos Alimentares

- a importância da segurança para uma vida saudável;
- os diferentes modos de produção dos alimentos e a segurança e controlo da qualidade dos alimentos;
- a inovação alimentar no âmbito da segurança alimentar;
- os riscos de contaminação alimentar ao longo da respetiva cadeia: contaminações biológicas, químicas e físicas;
- o carácter fundamental da informação e rotulagem para uma escolha saudável;
- as alegações nutricionais e as alegações de saúde;
- a influência do marketing nos hábitos alimentares de crianças e jovens;
- regras de higiene e segurança alimentar na compra, conservação, manuseamento, confeção dos alimentos.

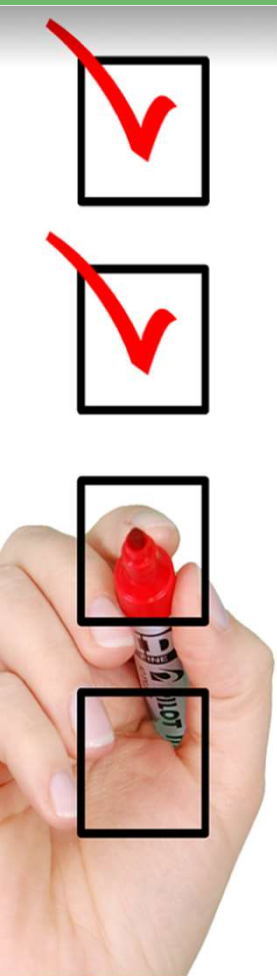
https://ec.europa.eu/food/safety/rasff-food-and-feed-safety-alerts_en



A Segurança e a Qualidade dos Produtos Não Alimentares

- Existência de produtos potencialmente perigosos para a saúde e a segurança dos consumidores;
- a importância fundamental da informação e da rotulagem dos produtos não alimentares para uma escolha segura: **marcação CE, pictogramas de segurança, instruções de montagem e de utilização, instruções de conservação**, entre outros;
- comportamentos seguros na utilização, na conservação e no manuseamento dos produtos;
- diferentes sistemas de normalização que garantem a segurança dos produtos não alimentares: Normas Portuguesas - NP, Normas Europeias - NE e Normas Internacionais - ISO, entre outros.

<http://www1.ipq.pt/PT/Normalizacao/Pages/Normalizacao.aspx>



A Segurança e a Qualidade na Prestação de Serviços

- serviços potencialmente perigosos para a saúde e a segurança dos consumidores;
- a importância fundamental de informação para uma escolha segura na contratualização e utilização de serviços pelos consumidores;
- entidades que salvaguardam a qualidade e a segurança da prestação de serviços a nível nacional e a nível europeu: ASAE, IPQ, DGC, entre outros.
- **regras específicas de segurança em determinadas atividades de aventura e de ar livre, em espetáculos, em eventos desportivos, em parques de diversão, em ginásios, em serviços de estética, piercings e tatuagens, entre outras.**

Recursos em: <https://www.consumidor.gov.pt/comunicacao/publicacoes.aspx>



Recursos sobre segurança dos consumidores

<https://www.consumidor.gov.pt/comunicacao/publicacoes.aspx>

<https://www.dgav.pt/alimentos>

https://ec.europa.eu/food/safety/rasff-food-and-feed-safety-alerts_en

https://europa.eu/european-union/about-eu/agencies/efsa_pt

https://www.consumidor.gov.pt/consumidor_4/educacao-ao-consumidor/jogo-teo-e-lia-um-c

<https://ec.europa.eu/safety-gate/#/screen/pages/tips;>

<https://ec.europa.eu/safety-gate/#/screen/pages/effectiveRecalls>

<https://ec.europa.eu/safety-gate/#/screen/pages/casp2020>

www.ecom4children.eu

<https://www.apsi.org.pt/index.php/pt/seguranca-infantil/escola;>

https://www.consumidor.gov.pt/consumidor_4/seguranca/sistema-safety-gate-rapex.aspx

<https://www.asae.gov.pt/>

EDUCAÇÃO DO
CONSUMIDOR



COMPRAS E PUBLICIDADE



A Relação do Marketing e da Publicidade com o Consumo

- **Relacionar marketing, publicidade e consumo**
- **Objetivos do marketing e da publicidade**
- **Influência do marketing e da publicidade no comportamento do consumidor**
- Papel do marketing e da publicidade na economia e nos media.
- Diferentes formas de publicidade: patrocínios, colocação de produtos, testemunhos, comparativa, subliminar, institucional, entre outros.
- Interação entre a moda, as marcas, a criação de tendências e o consumo.
- Restrições legais e os limites éticos da publicidade.



Meios de Comunicação Publicitária

- Diferentes meios de comunicação publicitária
- **Os diferentes suportes de comunicação publicitária.**
- **Especificidades publicitárias nos media digitais.**
- Estratégias do marketing viral e da publicidade comportamental.
- **Presença e os efeitos da publicidade nas redes sociais e noutras plataformas digitais.**
- a importância da privacidade e proteção de dados no mundo digital.



Regras Aplicáveis à Comunicação Comercial

- **Regras aplicáveis à comunicação comercial**
- Necessidade da existência de regras face aos efeitos persuasivos da publicidade.
- **Princípios presentes no código da publicidade.**
- **Restrições legais à publicidade.**
- **Importância da necessidade de restrições à publicidade.**
- Existência de estratégias de autorregulação e de códigos de conduta no mercado que podem estabelecer limites éticos à publicidade.
- Exemplos de publicidade enganosa.



Compras e Publicidade

<https://www.consumidor.gov.pt/comunicacao/publicacoes.aspx>

[px](#)

RESTRIÇÕES À PUBLICIDADE DIRIGIDA A MENORES DE 16 ANOS EM MATÉRIA DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS
INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 30/2019, DE 23 DE ABRIL

PERGUNTAS FREQUENTES



Media Smart

Formação de Professores

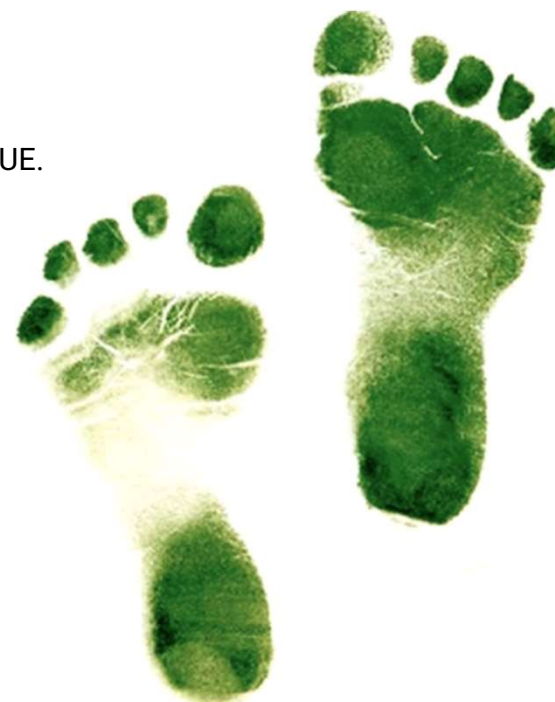
Professores

<https://www.mediasmart.com.pt/professores/introducao-a-publicidade/>

Introdução à Publicidade

Compromissos para a SUSTENTABILIDADE

- 🌍 Optar por ALIMENTOS DA ÉPOCA, da REGIÃO e sem DESPERDIÇAR!
- 🌍 Publicidade verde não chega! Procurar produtos com o RÓTULO ECOLÓGICO DA UE.
- 🌍 Apagar as luzes e desligar os equipamentos. NÃO DESPERDIÇAR ENERGIA!
- 🌍 ANDAR A PÉ, DE BICICLETA, DE TROTINETE ou de transportes públicos.
- 🌍 Preferir produtos RECICLADOS E RECICLÁVEIS, incluindo a embalagem.
- 🌍 FAZER MENOS “LIXO” com menos embalagens & mais reciclagem e reutilização.
- 🌍 COMPRAR MENOS - partilhar, transformar e reutilizar.
- 🌍 Exigir produtos mais DURADOIROS E REPARÁVEIS





Alterações climáticas

“Depois de mais de um século e meio de industrialização, desflorestação e de produção agrícola em grande escala, as quantidades de gases de efeito estufa na atmosfera subiram para níveis recordes.

À medida que as populações, as economias e os padrões de vida aumentam, o mesmo acontece com o nível acumulado de emissões de gases de efeito estufa (GEEs)”

António Guterres, Secretário-Geral da ONU

A humanidade está desde a década de 1970 em défice ecológico global, com uma procura anula de recursos que excede a biocapacidade da Terra. Atualmente, a humanidade utiliza o equivalente a 1,7 terras para fornecer os recursos e absorver os nossos resíduos.

Estima-se que as atividades humanas tenham causado cerca de 1,0°C de aquecimento global acima dos níveis pré-industriais. É provável que o aquecimento global atinja 1,5°C entre 2030 e 2052, caso continue a aumentar no ritmo atual.

Podem ocorrer alterações climáticas irreversíveis e catastróficas. Os impactos já se fazem sentir com fenómenos meteorológicos extremos: ondas de calor, secas, inundações furacões...

Tem que se reduzir significativamente as emissões de GEE a nível mundial e na Europa

PIAC, Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas

How many Earths would we need if the world's population lived like...



Source: National Footprint and Biocapacity Accounts 2021
data.footprintnetwork.org

Vivemos numa sociedade que continua a privilegiar a cultura do desperdício e do “usar e deitar fora”. É urgente MUDAR! Até 2030 temos que assegurar padrões sustentáveis de produção e consumo.

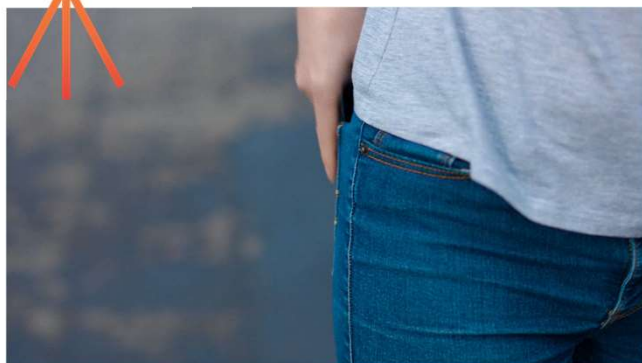
Estamos a falar em “fazer mais e melhor com menos”, em escolher produtos e serviços que tenham um menor impacte ambiental, que usem menos recursos e matérias-primas, que durem mais tempo e que gerem menos resíduos. Tudo isto irá contribuir para uma economia mais circular e para um futuro mais sustentável

Os jovens consumidores estão cada vez mais preocupados com as alterações climáticas, com a sobre-exploração dos recursos naturais e com a poluição do nosso ar, solo e água. Toda esta degradação do ambiente diminui a nossa qualidade de vida e coloca em risco a nossa sobrevivência enquanto espécie

É urgente adotarmos escolhas de consumo mais responsáveis e favorecer a transição para uma economia circular. Só assim é que conseguiremos fazer com que a nossa casa, a nossa cidade, o nosso país e o planeta sejam mais sustentáveis.

REPENSAR. RECUSAR. REDUZIR. REUTILIZAR. RECICLAR. REPARAR

Recursos motivadores



Your future, your choice – Comissão Europeia

<https://www.facebook.com/watch/?v=143829767554756>



Consumers GO Green - DECO

<https://www.youtube.com/watch?v=rJhVxc0-zzQ&t=58s>



Mundo On, liga-te - DECO

<https://www.youtube.com/watch?v=CiNLb8dtF6Y>

EDUCAÇÃO DO
CONSUMIDOR



DIREITOS DIGITAIS

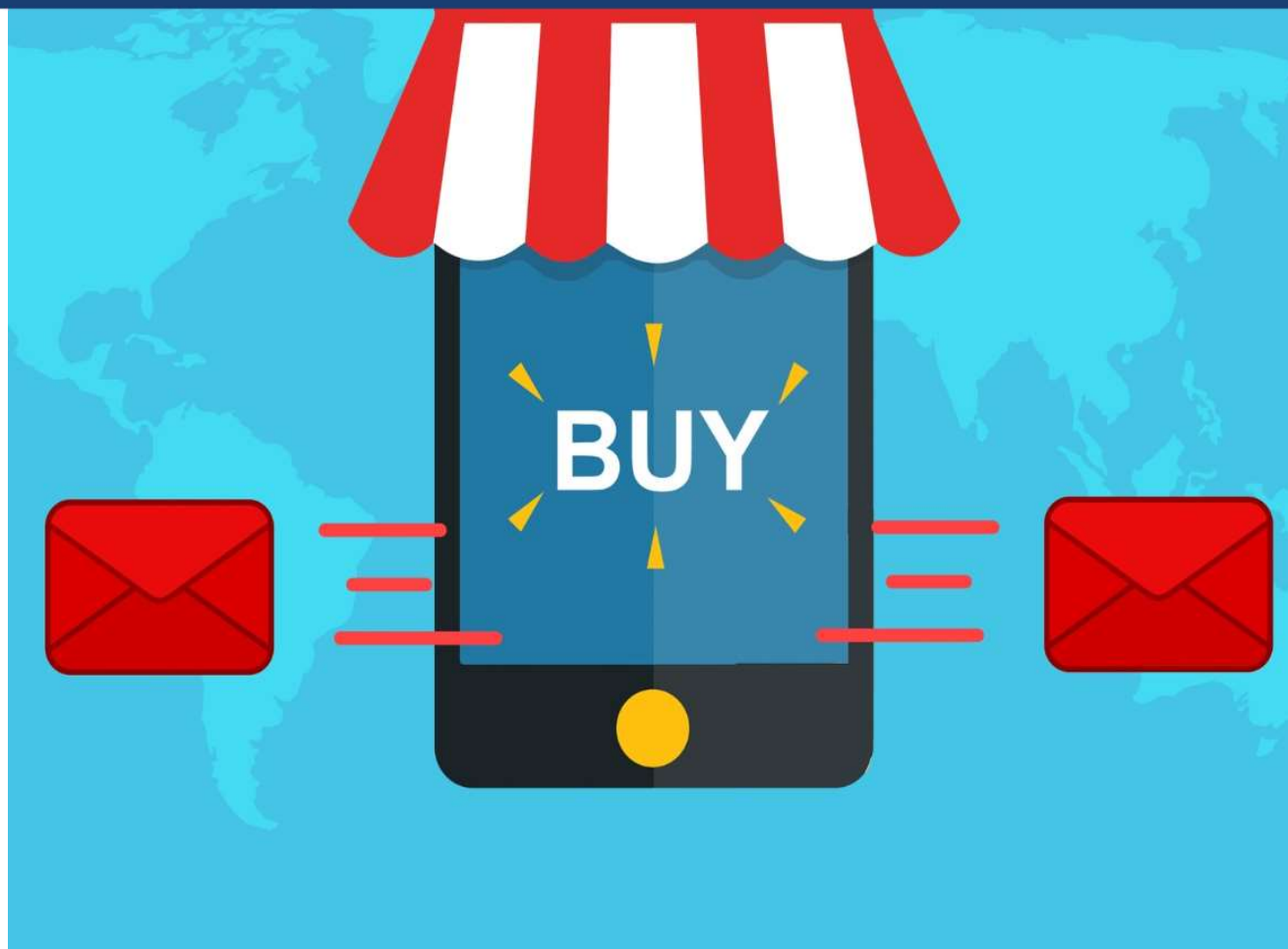
A Economia Digital

- O desenvolvimento das Tecnologias e Media Digitais;
- O fenómeno da economia digital;
- Conceito de economia digital no mercado global;
- Razões da expansão da economia digital;
- Utilização das tecnologias e media digitais nos atos de compras: meios de procura, comparação de produtos e compras *online*;
- A motivação do consumidor para efetuar compras *online*;
- Limitações à neutralidade da *internet*.



A Compra de Bens e a Prestação de Serviços *Online*

1. Cuidados a ter nas compras de bens e prestação de serviços *online*;
2. Importância da informação exata e completa sobre meios de pagamento, garantias, direito de arrependimento, entre outros;
3. Necessidade constante de vigilância relativamente às mensagens publicitárias e práticas comerciais *online*;
4. Existência de alguns logótipos que podem consolidar a confiança aos consumidores;
5. Regras e os cuidados a ter ao efetuar pagamentos *online*;
6. Conhecer as diferentes formas de reclamação relativamente ao consumo *online*, designadamente a existência de uma plataforma para a resolução de litígios online na UE e na EFTA;
7. A ação das entidades fiscalizadoras da publicidade *online* e das vendas *online*.



Riscos Digitais

- Riscos associados à economia digital, designadamente: esquemas fraudulentos, mensagens spam, o *phishing*, o *malware*, o anúncio de amostras grátis, etc;
- Dados pessoais são valiosos para as empresas e utilizados nas decisões de *marketing*;
- Existem ofertas *online* que têm como objetivo único a recolha de dados pessoais;
- A *internet* não tem um regulador para supervisionar a sua ação;
- Necessidade de proteção dos equipamentos e programas informáticos;
- Importância das regras de segurança e privacidade no mundo digital.



O Consumo e os Direitos de Autor no Mundo Digital

- Definir os direitos de autor, morais e patrimoniais;
- Reconhecer a importância dos direitos de autor para a proteção das obras e da justa remuneração dos autores;
- Principais aspetos da legislação sobre a cópia privada;
- O consumo digital e a proliferação da contrafação.



Material de apoio – Direitos Digitais

- <https://www.livroreclamacoes.pt/inicio/reclamacao>
- <https://webgate.ec.europa.eu/odr>
- Lei n.º 24/96, de 31 de julho, na redação atual;
- Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro, na redação atual;
- Decreto-Lei n.º 67/2003, de 8 de abril, na redação atual;
- Decreto-Lei n.º 69/2005, de 17 de março;
- Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, na redação atual;
- Decreto-Lei n.º 57/2008, de 26 de março;
- Decreto-Lei n.º 24/2014, de 24 de fevereiro, na redação atual;
- Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais.



<https://www.youtube.com/watch?v=gnS0kZ6346I&t=39s>

Curso de e-learning



CNCS

<https://youtu.be/00HM0vkxIJA>
<https://youtu.be/p1P8QrBXoqE>

Direção-Geral da Educação (DGE)

Cidadania e Desenvolvimento

<https://cidadania.dge.mec.pt/>

Domínio “Literacia Financeira e Educação para o Consumo”

<https://cidadania.dge.mec.pt/literacia-financeira-e-educacao-para-o-consumo>

Email: cidadania@dge.mec.pt



PORTUGUESA

DGC DIREÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR

PORTUGUESA

ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

DGC

Direção-Geral do Consumidor (DGC)

Site da [Direção-Geral Consumidor](#)

Domínio: [Educação ao Consumidor](#)

www.instagram.com/dgconsumidor/

www.facebook.com/dgconsumidor/

Email: dgc@dg.consumidor.pt



Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO)



Site: www.deco.pt

A DECO mais perto de si
Conheça as nossas delegações regionais :
www.deco.pt/onde-estamos



EDUCAÇÃO DO CONSUMIDOR

Novas gerações mais informadas, capacitadas e protegidas

